



MANUAL DO EXPOSITOR

**11º CONGRESSO DE HIV / AIDS
4º CONGRESSO DE HEPATITES VIRAIS**

26 a 29 de setembro de 2017



1. SOBRE OS EVENTOS

11º Congresso de HIV/Aids e 4º Congresso de Hepatites Virais
26 a 29 de setembro de 2017 | Curitiba/PR
ExpoUnimed
www.hepaids2017.aids.gov.br
hepaids2017@aids.gov.br

Presidente de Honra

Ministro Ricardo Barros

Presidente dos Congressos

Adele Benzaken

Coordenadora do Comitê Científico do 11º Congresso de HIV/Aids

Fernanda Rick

Coordenadora do Comitê Científico do 4º Congresso de Hepatites Virais

Maria Cassia Mendes-Correa

Coordenador do Comitê de Organização

Fábio O'Brien

2. DATAS IMPORTANTES

24 de setembro de 2017 - Descarga do material de montagem e entrada das montadoras, a partir das 14h00.

24 e 25 de setembro de 2017 - Montagem dos boxes/estandes, das 09h00 às 18h00.

26 de setembro de 2017 - Entrada dos expositores e decoração dos boxes/estandes, das 08h às 14h00

27 de setembro de 2017 - Abertura da exposição e início das atividades científicas, às 08h00.

29 de setembro de 2017 - Retirada dos produtos, das 18h às 23h, impreterivelmente.



3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

LOCAL DO EVENTO

Expo Unimed Curitiba

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 – Campo Comprido – Curitiba - PR

REALIZAÇÃO

Ministério da Saúde / Secretaria de Vigilância em Saúde / Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

EMPRESA ORGANIZADORA:

Nome: Agência Esfera

Contato: Luana Weber e Renata Elis

Fone: 55 41 3340 4300

E-mail: luana.weber@agenciaesfera.com.br, renata.elis@agenciaesfera.com.br,

Site: www.agenciaesfera.com.br

MONTADORA OFICIAL

Nome: Gallina Design Stands

Contato: Leandro Gallina

Fone: 55 41 3268 1972

E-mail: leandro@gallinastands.com.br

Site: www.gallinastands.com.br

SECRETARIA LOCAL

Horário de funcionamento: 26 a 29 de setembro de 07h30 às 18h00

ABERTURA DA ÁREA DE EXPOSIÇÃO

27 de setembro, às 08h00

PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA

26 de setembro – CURSOS PRÉ-CONGRESSO de 08h30 às 18h00

27 a 29 de setembro de 08h30 às 18:00h

SESSÃO DE ABERTURA

26 de setembro, a partir das 18h00



4. COMO PARTICIPAR

O espaço destinado às exposições **será cedido** pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais, desde que previamente aprovado pelo Comitê de Organização de acordo com os princípios éticos, diretrizes e interesses do Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde/Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais.

O interessado deve encaminhar ao Comitê de Organização, através do e-mail hepaids2017@ aids.gov.br, uma proposta contendo escopo técnico (objetivo, metodologia, público alvo, resultados esperados, etc.); e definição do espaço (levantamento do espaço físico necessário para realização da atividade). Após análise este comitê entrará em contato com o interessado.

5. INFORMAÇÕES SOBRE OS BOXES/ESTANDES

Os espaços dos ESTANDES são destinados às empresas que demonstrarem interesse e tiveram aprovação prévia do Comitê de Organização para expor seus produtos/serviços, as quais deverão entrar em contato direto com a empresa montadora para execução/montagem de seu projeto, arcando com todas as despesas decorrentes destes, respeitando os limites de sua área, estandes vizinhos, altura máxima permitida e normas arquitetônicas.

Os BOXES, destinados às Instituições Não Governamentais, que se encontram dentro da “Vila Social”, terão uma montagem básica, incluindo:

- ✓ Piso - será revestido com carpete tipo forração, aplicado com fitas dupla-face diretamente sobre o piso.
- ✓ Paredes Divisórias - serão montadas com painéis TS brancos, instalados em colunas e travessas de alumínio natural anodizado, elevadas a 2,70m de altura.
- ✓ Testeira - em painel branco para aplicação da identificação Padrão (definida pelo Comitê de Organização) da instituição, uma por módulo de box/estande.
- ✓ Teto - será em sanca de madeira, sem forro.
- ✓ Mobiliário - Serão fornecidos por módulo de box/estande:
01 mesa redonda;



04 cadeiras fixas;
02 balcões de 1,00m.

Quaisquer outros itens de decoração, customização, ambientação, entre outros, ficarão a cargo das Instituições.

Itens adicionais e Projetos de Decoração Especial

Para solicitação de projetos especiais ou itens adicionais na montagem básica e locação de mobiliário, entrar em contato com a montadora oficial.

Elétrica / Iluminação

A responsabilidade pelo fornecimento de energia elétrica e distribuição nas canaletas cabe exclusivamente a Montadora Oficial, sendo que a mesma é responsável pela instalação no BOX/ESTANDE em local que mais lhe convier, de um ponto de fornecimento de acordo com a demanda solicitada.

A iluminação geral será feita através da instalação de lâmpadas PL em arandelas, 01 a cada 3m²; e 1 (uma) tomada 220v dentro de cada módulo de box/estande.

Não será permitida a utilização de iluminação, que, por seus interruptores automáticos, possa provocar interferência em aparelhos elétricos expostos em outros BOXES/ESTANDES.

Após o encerramento diário das atividades, todos os circuitos de energia elétrica serão desligados, com exceção dos equipamentos que necessitem ficar ligados em período integral. Estes deverão estar ligados em circuitos independentes e ter a identificação “NÃO DESLIGAR”;

Equipamentos sensíveis à variação elétrica deverão utilizar estabilizador de energia.

Importante!

Todo material mencionado nos itens acima, referente à montagem dos boxes/estantes, é de propriedade da montadora e cedido ao EXPOSITOR a título **de locação**, devendo ser devolvido nas mesmas condições em que foi recebido. Materiais extraviados ou danificados serão cobrados do EXPOSITOR.



NORMAS TÉCNICAS DE MONTAGEM

Não permitir a execução de serviços que provoquem barulho, odores desagradáveis ou sujeira de forma que prejudiquem outros expositores.

Qualquer pessoa, por quaisquer motivos, que venha a perturbar o ambiente de trabalho será retirada do local do evento.

Todo e qualquer elemento/material que colocado dentro dos boxes/estandes deve se restringir à área cedida, não sendo permitida a colocação de qualquer elemento/material que avance para fora dos limites definidos na planta de distribuição de áreas do evento.

Sob nenhuma hipótese será admitida a demarcação, furação ou pintura sobre os pisos existentes.

A retirada ou colocação de painéis ou qualquer outro elemento da montagem somente poderá ser feita por pessoal especializado da Montadora Oficial.

O Comitê de Organização do Congresso se reserva o direito de transferir ao Expositor, o custo por danos observados em componentes do material da Montagem Básica.

A carga máxima para a área de exposição é de 500 kg/m².

GLP e outros materiais explosivos

É vetada a utilização de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), ou gás de cozinha, e materiais explosivos ou nocivos que ofereçam qualquer risco à integridade física dos visitantes, dentro dos boxes/estandes.

Não será permitido o funcionamento de motores de combustão dentro dos boxes/estandes, bem como de qualquer máquina e/ou equipamento que de seu funcionamento resulte em emissão de gases.



6. INFORMAÇÕES SOBRE ACESSO

Os boxes/estandes serão entregues às instituições/expositores no dia 26 de setembro, às 08h00.

Identificação e acesso de pessoal

Não será permitida a circulação de pessoas sem identificação durante a montagem, e desmontagem do evento.

De acordo com as normas do EXPO UNIMED CURITIBA não é permitida a permanência de pessoal no interior de suas dependências após o horário destinado à montagem, desmontagem e realização do evento, exceto pessoal de segurança, devidamente credenciado e identificado.

Não serão permitidos funcionários ou prestadores de serviço sem identificação, bem como menores de 18 anos exercerem qualquer atividade trabalhista. Os prestadores de serviço deverão estar devidamente trajados, seguindo as normas de segurança quanto a calçados adequados, entre outros.

Credenciamento de Instituições/expositores

Os crachás serão entregues somente no credenciamento a partir do dia 26 de setembro.

Os crachás são pessoais e intransferíveis e não dão direito a acompanhante.



7. NORMAIS GERAIS DO EVENTO

Bebidas alcoólicas

De acordo com cláusula contratual, não poderá ser servida bebida alcoólica na área dos boxes/estandes durante o período de atividades do Congresso.

Legislação

“Produtos (nacionais e importados) estão sujeitos ao regime de VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) e devem ser aprovados pelo órgão do MINISTÉRIO DA SAÚDE para poderem ser fabricados, importados e comercializados e divulgados no país (LEI FEDERAL 6360/76 e DECRETO FEDERAL 79094/77)”. FICA ESTABELECIDO QUE É DE EXCLUSIVA E ÚNICA RESPONSABILIDADE DO EXPOSITOR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS, INCLUSIVE MANTER EM REFRIGERAÇÃO OS PRODUTOS PERECÍVEIS OU DE CUIDADOS ESPECIAIS.

Técnicas de demonstração

Serão permitidas todas as técnicas de demonstração válidas, desde que desenvolvidas estritamente na área locada, observadas as seguintes limitações:

Fora dos limites da área locada pelo Expositor, não serão permitidos quaisquer tipos de promoções e/ou atividades, tais como:

- Distribuição de brindes e peças promocionais;
- Colocação de letreiros, cartazes, logomarcas de empresas/instituições que não estão expondo.

Degustação de produtos e outros.

Expositores que oferecerem produtos para degustação deverão manter nos boxes/estandes recipientes suficientes para recolhimento das embalagens e restos, obrigando-se a recolhê-los à Lixeira Central sempre que cheios;

Não serão permitidos adesivos colocados fora da área dos boxes/estandes, ou qualquer outra forma de divulgação de produtos ou de marca.



Entrada e saída de material

Endereço para envio de mercadorias e carga e descarga de materiais:

EXPO UNIMED CURITIBA

(NOME DO ESTANDE – INSTITUIÇÃO)

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 – Campo Comprido

Curitiba – PR

CEP: 81280-330

Cada empresa/instituição deverá enviar um representante para carga e descarga dos materiais. Todos devem estar devidamente identificados e com indicação do nome da empresa/instituição:

- ✓ O motorista não poderá se ausentar do veículo;
- ✓ Não é autorizada a entrada de veículo de passeio nas docas;
- ✓ Todos os funcionários deverão portar os documentos de identificação;
- ✓ Cada empresa/instituição será responsável por fazer o transporte de seu próprio material. O EXPO UNIMED CURITIBA não oferece carrinhos para carga de materiais.
- ✓ O horário de carga e descarga Centro de Convenções é das 08h (oito horas) às 18h (dezoito horas).

Procedimento de Envio dos Materiais: os materiais só poderão ser recebidos a partir do dia **23 de setembro de 2017**.

É de responsabilidade do expositor, observar os procedimentos legais para emissão de notas fiscais de qualquer natureza para entrega ou retirada de equipamentos, materiais duráveis ou de consumo, sendo de sua responsabilidade o recolhimento de qualquer encargo devido.

O expositor deve emitir Nota Fiscal de Simples Remessa ou Declaração de Remessa em nome do próprio Expositor (estabelecimento remetente) com seu CNPJ e inscrição estadual.

Toda mercadoria destinada ao evento deverá ter em sua embalagem, claramente identificados o nome do evento, nome do expositor e o número de seu box/estande.

A descarga de material só poderá ser feita a partir do dia **23** de setembro em horário comercial.

O expositor deverá mandar seus produtos/equipamentos/catálogos/brindes somente quando houver um responsável em seu box/estande para o devido recebimento. A organização não receberá e não se responsabilizará pelos materiais enviados sem a presença de responsável do expositor para recebimento.



O EXPO UNIMED CURITIBA não dispõe de pessoal para receber ou carregar materiais de eventos. Isso deverá ser providenciado por cada expositor.

Não é permitida a entrada de funcionários das empresas prestadoras de serviços que não estejam devidamente uniformizados e/ou trajando bermudas, shorts, camiseta regata ou chinelos, em qualquer dependência do EXPO UNIMED CURITIBA.

A retirada do material exposto, bem como móveis e utensílios utilizados em cada box/estande, somente será permitida após **o encerramento oficial do evento**, no dia 29 de setembro às 18h.

Todo o material da desmontagem deverá ser retirado até às 23h do dia 29 de setembro, impreterivelmente, incluindo madeiras, ferragens e etc. que tenham feito parte do box/estande. Findo o prazo de desmontagem os produtos eventualmente remanescentes serão retirados do recinto. A comissão de organização não se responsabilizará por perdas, danos, furtos ou extravios.

Telefonia e internet

Os expositores que quiserem utilizar linha telefônica e internet deverão contratá-la diretamente com fornecedores locais.

Rampas de acesso para cadeirantes

Todos os box/estandes deverão obrigatoriamente ter rampa de acesso para cadeirantes.

Limpeza

Durante a realização do evento a Empresa Organizadora se encarregará da limpeza geral das áreas comuns, ou seja, banheiros, corredores da Exposição durante a montagem, realização e desmontagem. Entretanto, a limpeza de cada box/estande na parte interna, deverá ser realizada por empresas ou pessoas contratadas pelo expositor.

No período da montagem, a empresa montadora oficial do congresso é responsável em manter o corredor desobstruído de materiais utilizados para a montagem de seu box/estande.

Todos os boxes/estandes deverão ser limpos antes do horário de abertura. Durante o horário de funcionamento, o lixo deverá ser acumulado em recipientes mantidos pelo expositor no interior de seu próprio box/estande.



Segurança

Os Organizadores proverão serviços de vigilância e segurança, em tempo integral, para as áreas comuns e para o EXPO UNIMED CURITIBA em geral. O Expositor, caso assim o deseje e necessite, poderá contratar serviço especial de vigilância para seu box/estande.

Projeção horizontal/vertical

A projeção horizontal de qualquer elemento de decoração ou de produtos expostos deverá, obrigatoriamente, estar contida nos limites da área do box/estande. Não serão permitidas quaisquer projeções sobre as vias de circulação.

Utilização do pavilhão e fixação de materiais

Não serão permitidas a realização de furos, pintura e utilização de colas ou fitas colantes de qualquer espécie sobre os painéis, vidros, ferragens ou acessórios da Montagem Básica.

Não será permitida a construção de box/estandes dentro e fora do Pavilhão de Exposições, ficando proibida a execução dos seguintes serviços: pintura, solda, marcenaria, cortes e colagem de tapetes, fórmicas, pisos em geral e outros. Todo e qualquer dano causado ao local será cobrado do Expositor.

Todo elemento decorativo ou testeira, quando próximo aos boxes/estandes contíguos, deverão ter acabamento de ambos os lados.

Não será permitida a entrada dos seguintes materiais ou similares, tais como serras e discos de corte de qualquer natureza.

Os boxes/estandes com estruturas construídas deverão entrar na área de exposição semi-prontos, faltando apenas os detalhes de acabamento final.

Não será permitido lixar e/ou colocar massa nas paredes dos boxes/estandes nas dependências da área de exposição.

As vias de circulação e os boxes/estandes contíguos não poderão ser utilizados para deposição de materiais, ferramentas e produtos a serem instalados no box/estande. Toda operação deverá ser realizada exclusivamente dentro dos limites do box/estande do expositor.



Todo trabalho com graxas, tintas, materiais corrosivos, pós e líquidos deverá ser realizado em vasilhames adequados, evitando danos a pessoas, a área de exposição e aos boxes/estandes contíguos.

Todo box/estande que possuir painéis de vidro na área externa deverá utilizar sinalização de alerta nos mesmos, a fim de facilitar a visualização do público, evitando possíveis acidentes.

Jardins e plantas

Jardins, flores e plantas ornamentais serão permitidos quando contidos em vasos, cestos ou outros recipientes, de forma que ao serem aguados, não causem qualquer vazamento que possa danificar o material da Montagem Básica ou prejudicar os boxes/estandes de Expositores vizinhos. As plantas não poderão estar em recipientes com água.

Instalações especiais

Qualquer equipamento cuja demonstração possa apresentar riscos para o público, para boxes/estandes contíguos ou para a área de exposição deverá ser provido de instalações especiais que, a critério da Montadora Oficial, eliminem por completo qualquer periculosidade.

Saída de emergência

Todos os projetos de boxes/estandes que possuam ambientes fechados deverão prever saídas de emergência.

Alimentos & bebidas

O serviço de alimentos e bebidas **tem exclusividade** de fornecimento. Em caso de necessidades de contratação desse serviço, o interessado poderá entrar em contato direto com a **empresa organizadora**.